



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 331, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.014960/2025-08, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela Revisão do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Membros	Representação
Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui	Presidente - Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Ramon Rosa Maia Vieira Junior	Vice-Presidente - Suplente - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IDES
Gilvan Ferreira Felipe	Titular - Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para a apresentação dos resultados de seus trabalhos à Reitoria.

Art. 4º As reuniões desta Comissão ocorrerão quinzenalmente, em caráter ordinário, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocadas pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta dos membros. As reuniões terão validade com a presença da maioria absoluta dos membros, e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Cada reunião deverá ser registrada em ata, a qual será assinada por todos os participantes.

Art. 5º A Comissão Própria de Avaliação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/09/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **1281074** e o código CRC **A127CC1D**.